

Como realizar uma transferência interna de curso na UFSC

Segundo a Resolução nº 017/CUN/9730 de Setembro de 1997: "Considera-se transferência interna a troca de turno, de habilitação, de opção ou de curso no âmbito da UFSC".

Saiba como realizá-la!

Vamos lá...

Semestralmente a UFSC divulga um edital das vagas disponíveis para transferência, chamado de Edital de Admissão por Transferências e Retornos, em data definida pelo Calendário Acadêmico da UFSC.

É importante estar atento ao edital das vagas oferecidas todo semestre, pois pode acontecer de não ter vagas disponíveis para o curso desejado. Para encontrar o edital, basta entrar no site do DAE.



Para a ocupação das vagas disponíveis, caberá ao Colegiado do curso desejado definir as demais regras de classificação para o preenchimento de todas as vagas dos incisos I, II e III. Para saber quais os critérios definidos por determinado curso em um determinado edital, ao abrir esse edital, clique sobre o nome do curso desejado, assim será aberto um novo documento em PDF contendo esses critérios.

OBS: Quando o Colegiado não definir as regras de acordo com o estabelecido no parágrafo anterior, as vagas deverão ser preenchidas com base no IAA, ou equivalente, do curso de origem do candidato.



No ato da entrega dos documentos exigidos pelo PDF elaborado pelo Colegiado do Curso, você também entregará documentos que busquem comprovar a validação de disciplinas. Para validar uma disciplina existem algumas condições, como:

- Quando o somatório da carga horária das disciplinas validadas for inferior ao somatório da carga horária das disciplinas correspondentes no curso de destino na UFSC, será exigido do aluno o cumprimento de disciplinas adicionais, a serem definidas pelo Colegiado do Curso, para atender a carga horária de integralização curricular exigida no novo curso.

*O resultado dos pedidos de transferências são disponibilizados no mesmo site que os editais.

*A matrícula é obrigatória para a consumação do processo de transferência ou retorno, devendo a Coordenadoria de curso fornecer a orientação para a solicitação online da matrícula.

STEP 01



As vagas são distribuídas por cursos e incisos, esteja atento ao número de vagas para o inciso que te contempla.

No Inciso I, considera-se a Transferência Interna (troca de curso, mudança de turno, mudança de habilitação no mesmo curso, troca de polo (EaD) ou de modalidade EaD/Presencial – Presencial/EaD); e Retorno de Aluno Abandono da UFSC).

Nos Incisos II e III, consideram-se Transferências Externas e Retornos de Graduado, respectivamente.

STEP 02



ATENÇÃO: Informações gerais, tais como documentação necessária para cada inciso, local de entrega da documentação, etc., poderão ser obtidas no mesmo PDF elaborado pelo Colegiado de Curso.

*A transferência interna será concedida uma única vez.

*É vedada a transferência interna no semestre de ingresso na UFSC (ou seja, para alunos de 1º fase).

STEP 04



A validação de disciplinas será decidida pelo Presidente do Colegiado do Curso, o mesmo poderá ouvir o respectivo Departamento nas seguintes hipóteses:

- a) quando a carga horária atual for diferente da cursada;
- b) quando os conteúdos programáticos não forem idênticos.

Os Departamentos indicarão a necessidade de adaptação do conteúdo, para adequá-lo ao equivalente no curso. A adaptação será feita por avaliação de conteúdos, que permita situar ou classificar o aluno em relação aos planos e padrões desses conteúdos.

STEP 06